

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 1ª DO ANO DE 2023.**

Aos doze (12) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e três (2023), às 19 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a presidência do vereador Roberto João Mozelli Calhau Vervloet que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Pedro Paulo Silva de Souza, Wagner Vieira França (Waguinho França), Alcemar Dutra Pires, Marven Menezes Lins, Maurício de Almeida Aguiar, José Manoel Lopes da Silva, Jurandi Medeiros de Athaides e Janaina Luzia O. Pimentel Passalini. Havendo número legal o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão e convidou a todos para a execução dos hinos Nacional e Municipal.

Logo após, convidou o Pastor Luiz Carlos que sempre comparece as sessões desta Casa para trazer uma palavra de fé. Em seguida, na ausência da 1ª Secretária Vereadora Janaina, o Presidente determinou ao Vereador Pedro Paulo, 1º Secretário, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada. Cumprimentou nominalmente a cada um dos colegas Vereadores e a todos que estão assistindo a sessão,

**PEQUENO EXPEDIENTE: OFÍCIO Nº 0577/2022/GP**, assinado pelo Prefeito Municipal encaminhando as seguintes Leis sancionadas para o arquivo desta Casa: - **Lei nº 2.396/2022**, “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público do Poder Executivo do Município de São José do Calçado no ano de 2023, em conformidade com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências”; - **Lei nº 2.397/2022** “Autoriza a concessão de auxílio-alimentação e de bonificação extraordinária aos servidores públicos ativos e inativos do Poder Executivo do

Município de São José do Calçado, e dá outras providências”; - **Lei nº 2.398/2022** “Estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”; - **Lei Complementar nº 24/2022** “Altera a redação da Lei Complementar nº 08, de 03 de março de 2021, que Institui o Programa de Regularização Fiscal do Município de São José do Calçado, e dá outras providências.”. **OFÍCIO Nº 030/2023/GP**, assinado pelo Prefeito Municipal encaminhando a seguinte Lei sancionada para o arquivo desta Casa: - **Lei nº 2.399/2022** “Autoriza a cessão de uso de bem público à Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, e dá outras providências”.

Projeto de Resolução nº 002/2023, que “Dispõe sobre a criação de cargos em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de São José do Calçado e dá outras providências”,